



EDITAL N.º 58/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO
DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente Da Comissão Especial, **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos protocolizados contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 14 de maio de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **22 de maio de 2026**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama (PR), 21 de maio de 2026

Alexandre Faker Ribeiro
Presidente da Comissão

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 22/05/2026 DE N.º 3535
UMUARAMA, 22/05/2026
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS